

**ANEXO II À PORTARIA GASEC Nº 566/95**

# ANTECIPAÇÃO PARCIAL DO ICMS

**Decreto nº 9.405/95**

Este formulário deverá ser preenchido pelos estabelecimentos comerciais, inscritos no CAGEP sob Regime de Pagamento Normal, e pelas empresas exclusivamente de construção civil.

Mês de referência \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Fl. \_\_\_\_/\_\_\_\_

- Mercadorias para comercialização.  
Base de cálculo: valor das mercadorias.
- Mercadorias ou bens para uso, consumo ou ativo fixo do estabelecimento (diferença de alíquota).  
Base de cálculo: valor total da Nota Fiscal.

**OBS.: Preencher um formulário para cada situação acima, assinalando a quadricula própria.**

Firma/Razão Social

Endereço

Bairro

Município

Fone/Fax

CEP

CGC

CAGEP

**DOCUMENTO FISCAL**

**ALÍQUOTAS(%)**

**BASE DE CÁLCULO**

**ANTECIPAÇÃO PARCIAL**

NÚMERO	DATA DA EMISSÃO	EMITENTE	UF	ALÍQUOTAS(%)			D	E = C x D
				INTER-NA A	INTERES B	DIFERENÇA C=A-B		

**T O T A L A R E C O L H E R**

1ª via: órgão fazendário  
2ª via: emitente

Recebi a 1ª via, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local/data

Titular/Representante Legal

Agente Fazendário (assinatura/carimbo)